



MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Procedimento pré-contratual n.º

02MUNAMM17

**Requalificação dos pavimentos de acesso
ao largo do Eirô em Gogim e ao heliporto
(instalações do GIPS)**

Julho 2017



*Terra de Emoções
Land of Emotions*

www.cm-armamar.pt



PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (n.º I do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP))

1. Do Ajuste Direto

A decisão de contratar foi tomada na reunião do órgão executivo colegial do município de Armamar, realizada em 26 de maio de 2017, com base na informação n.º 242DGUA17;

Foi convidada Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda. a apresentar proposta.

Foi disponibilizado na plataforma eletrónica o Convite e o Caderno de Encargos.

2. Esclarecimentos sobre as peças e dúvidas surgidas

Nos termos do artigo 50.º do CCP, não foram solicitados esclarecimentos pelo interessado sobre a interpretação das peças concursais.

3. Erros e omissões

No período estabelecido para o efeito, o concorrente não identificou qualquer erro e omissão referente às peças concursais ao júri do procedimento.

4. Prazo de entrega das propostas e lista dos concorrentes

Data e hora limite para a entrega da proposta: 07JUN2017 às 18h00

Data e hora da descriptação da proposta: 10JUN2017 às 09h00

Verificou-se a entrada tempestiva da proposta:

ORDEM SUBMISSÃO	NOME DO CONCORRENTE	DATA E HORA SUBMISSÃO	NOME DO REPRESENTANTE
I.º	Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda.	2017-06-27 15:11:55	Manuel de Carvalho Pereira

5. Abertura eletrónica da proposta e documentos

Concorrente admitido

6. Análise e avaliação da proposta

Foi solicitado à DGUA a **apreciação técnica da proposta**, tendo o veredito sido dado por correio eletrónico em 27JUL17, nos seguintes termos: “*verifica-se que os valores apresentados*

cumprem o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP (...) valor da proposta apresentado é inferior ao preço base.

Relativamente aos documentos solicitados eles estão em conformidade, estando por isso reunidas as condições para adjudicar.”

7. Esclarecimentos sobre a proposta

Não foram solicitados esclarecimentos.

Tendo em conta o critério de adjudicação, propõe-se a admissão do único concorrente. O valor apresentado pelo único concorrente é o seguinte:

NÚMERO DE CONCORRENTE	NOME DO CONCORRENTE	PREÇO PROPOSTO	PREÇO BASE
I.º	Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda.	149.060,00 €	149.450,00 €

Tendo em conta os resultados explanados no quadro anterior, nomeadamente ao comparar o preço base com o preço proposto pelo concorrente, constata-se que aquele apresenta um valor que está dentro dos parâmetros exigidos.